



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770-122 Fone (13) 3451-1000 Ramal 1214/1219
Terceirosetordeperuibe2@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO 01.ADT-DMCULT 01/2025
AO
TERMO DE COLABORAÇÃO DMCULT 01/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO DMCULT
01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE E CENTRO
ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E
ESTUDOS FREI TITO ALENCAR LIMA.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, estabelecida à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe, SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo e CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO ALENCAR LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 55.074.439/0002-31, com sede na Av. Darcy Fonseca, nº 181, Bairro dos Prados, Peruíbe, SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato pelo(a) seu(a) presidente Sr. (a) Célia Marcondes Sodré Craice, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração DMCULT 01/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como pelo Decreto Municipal nº 5.001, de 21 Agosto de 2020 e consoante os processos administrativos n.º 20.326/24; 22.953/24 e 1.334/25 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente inclui informações ao termo, ao plano de trabalho e a planilha financeira nos termos das cláusulas.
- 1.2 As alterações mencionadas no item 1.1 ocorrem em virtude da OSC demonstrar seu interesse em receber valores financeiros adicionais com base no aumento da demanda em relação ao executado em 2024. A OSC passou de 1200 usuários para expectativa de atender 2000 usuários, com base no Edital e Termo de Referência, porém os valores orçados não sofreram atualização, além disso, a OSC percebeu a necessidade de aumentar o grau de responsabilidade do coordenador geral, contratar um coordenador para realização de busca ativa e gestão de mídias sociais complementando sua atividade com os usuários e também de mais um instrutor. A OSC também demonstrou a necessidade de aquisição de bens permanentes e despesas de custeio para acomodar todo o novo universo de novos usuários.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe, SP
CEP 11770-122 Fone (13) 3451-1000 Ramal 1214/1219
Terceirosetordeperuibe2@gmail.com

- 1.3 OBJETO DO TERMO: tem por objeto serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho, contido no item 1.1 do Edital DMCULT nº 01/2024 "atividades CULTURAIS voltadas ao público: infantil, adolescente, adultos e idosos, totalizando cerca de 2000 (dois mil) usuários, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo projeto Arte para Todos 2025".
- 1.4 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 1.5 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
- 1.6 Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
- 1.7 Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os repasses relativos a este termo, a serem feitos à Organização da Sociedade Civil **CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO ALENCAR LIMA**, serão depositados em conta conforme detalhes abaixo:

Banco/Agência/Conta	Banco: 104 (CEF), Agência: 1438, Conta Corrente: 1292/577555758-8
Valor Total	R\$ 358.640,00

Fonte de Recursos	MUNICIPAL	
Funcional Programática	02.30.01.13.392.0006.2190.3350.43	
Elemento Econômico	3.3.50.43	
Parcela	Vencimento	Valor
01	20/02/2025	R\$ 31.810,00
02	20/03/2025	R\$ 36.175,00
03	20/04/2025	R\$ 31.810,00
04	20/05/2025	R\$ 31.810,00
05	20/06/2025	R\$ 31.810,00
06	20/07/2025	R\$ 31.810,00
07	20/08/2025	R\$ 36.175,00
08	20/09/2025	R\$ 31.810,00
09	20/10/2025	R\$ 31.810,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770-122 Fone (13) 3451-1000 Ramal 1214/1219
Terceirosetordeperuibe2@gmail.com

10	20/11/2025	R\$ 31.810,00
11	20/12/2025	R\$ 31.810,00
Total		R\$ 358.640,00

2.2 Ao recurso municipal estabelecido pelo presente termo será aplicado reajuste anual baseado no INPC ou outro índice que eventualmente o substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente aditivo de termo de colaboração, quanto ao reajuste de transferência de recursos, **vigerá entre 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL fica ciente de que as atividades e repasses financeiros oriundos do presente Termo de Aditamento poderão ser suspensas a qualquer momento através de Decreto Municipal, por situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município.

4.2. As atividades suspensas poderão ser restabelecidas quando da publicação de Decreto do Prefeito Municipal autorizando expressamente o retorno daquela atividade, mediante aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor da Parceria.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As demais cláusulas do Termo de Colaboração DMCULT 01/2025 permanecem inalteradas.

Peruíbe, 13 de fevereiro de 2025.

Célia Marcondes Sodré Craice
Presidente da OSC
Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito Alencar Lima





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770-122 Fone (13) 3451-1000 Ramal 1214/1219
Terceirosetordeperuibe2@gmail.com

Cynthia Angélica Donley Mesquita Riggo Landim
Gestor (a) da Parceria

Felipe Antônio Colaço Bernardo
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Testemunha

Testemunha

